CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES

Av. Marangoni, nº 862 – Moreira Sales, Pr. – CEP – 87370-000
CNPJ Nº 00.100.861/0001-85 - Fone/Fax: (44) 532.1398
E-mail: camarams@irapida.com.br

DECRETO LEGISLATIVO 001/2006

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUSENTAR –SE DO MUNICÍPIO PARA VIAGEM AO EXTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

A CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E EU, PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 01 – Fica o Prefeito Municipal de Moreira Sales, Senhor Hugo Berti, autorizado a ausentar-se do Município, para empreender viagem á Europa, França e Itália, para participar do Programa Missão de Estudos á Europa, no período 25 de março de 2.006 á 08 de abril de 2.006;

Art. 02 – As despesas decorrentes da viagem e estadia do Senhor Prefeito Municipal aos países europeus, correrão por conta do próprio Sr. Hugo Berti, ressalvados o direito a sua remuneração como Prefeito, previsto no art. 54, inciso II da Lei Orgânica do Município;

Art. 03 – O Chefe do Poder Executivo Municipal, no Período de 10 dias úteis após o seu retorno da Europa, apresentará relatório circunstanciado dos resultados da viagem;

Art. 04 – Este decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DOPARANÁ, em 22 DE MARÇO DE 2.006.

LUIZ REINALDO MARTINS
Presidente da Câmara de Moreira Sales